

Handwritten signatures and initials, including 'Gauy A.B.' and '2021'.

Ata nº 4

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, compareceram por videoconferência, para uma reunião ordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- **Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)**
- **Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)**
- **Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)**
- **Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)**
- **Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)**
- **Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)**

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the letters 'A B' and a signature that appears to be 'I. Sousa'.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 26 de janeiro de 2021, pelas 18:00h por videoconferência. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 3 -----

2.2. Despachos -----

2.3. Outros Assuntos -----

2.3.1. Pedido de mobilidade para exercício de funções publicas na Camara Municipal de Gondomar -----

2.3.2. Prorrogação do aumento extraordinário dos destinatários do POAPMC -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 3

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 3 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.2.1. *Atestados de situação económica*

2.2.2. *Atestados de vida*

2.2.3. *Atestados de residência*

2.2.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.2.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.3. OUTROS ASSUNTOS

2.3.1. **Pedido de mobilidade para exercício de funções públicas na Câmara Municipal de Gondomar**

Na sequência do pedido de mobilidade apresentado pela Assistente Operacional Maria Glória Moreira Moutinho, datado de 04 janeiro de 2021, o Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, autorizar a mobilidade da referida trabalhadora, com produção de efeitos a 1 de fevereiro de 2021, para o exercício de funções no Município de Gondomar, nos termos previstos no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

2.3.2. Prorrogação do aumento extraordinário dos destinatários do POAPMC

Na sequência do pedido de esclarecimento que foi surgido por parte de várias entidades, solicitamos melhores informações ao ISS-FEAC, devolvendo-se a comunicação recebida: *“está prevista a prorrogação do aumento extraordinário do número de destinatários do Programa (+100%), para além de Maio/2021. Mais se informa que a última entrega com duplicação de produtos nos Polos ocorrerá em maio de 2022 e as entregas aos destinatários finais em junho de 2022.”*

O Órgão Executivo tomou conhecimento.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 10 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Frey
Joaquim Soares
Carolina Teixeira
DARADO
Isaura de Oliveira Nogueira
A. Juy

A funcionária designada para o efeito: AUGUSTO